

1º ADITIVO EM 22 DE OUTUBRO DE 2014

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **TRS TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA LTDA ME** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 10.309.312/0001-35, situada à Rua 1, nº 305, quadra 20, lote 04, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP 74.075-070, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **1º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços de hemodiálise para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 22 de outubro de 2012, nos seguintes termos:

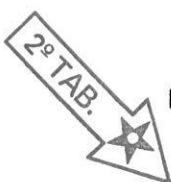
Resolvem as partes aditar a cláusula “7.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 22 de outubro de 2015, passando a constar, a partir da assinatura do presente termo, a seguinte redação:

“7.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, à critério da **Contratante**, obrigatoriamente por aditivo contratual devidamente assinado pelo Superintendente da **Contratante**;

Resta revogado o “§2º da Cláusula 7.1.”, enquanto as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 22 de outubro de 2014.



INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

Ricardo Araújo Mothe

TRS TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA LTDA ME - CONTRATADO



Testemunhas:

1. _____

Nome:

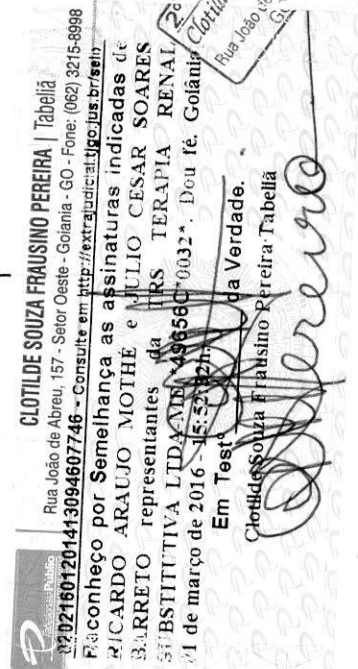
CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

TUMBO 025 / HMI - A
VISTO Beta
DATA 23 / 03 / 2015



Emviado em
29/10/15



Assunto: Aditivo de Contrato

Contrato nº: 025/HMI

Data de assinatura do Contrato: 22/10/2013

Empresa: TRS Terapia Renal

Prazo de Vigência do Contrato Atual: 12 (doze) meses

Início: 21/10/2014

OK


Ao Setor de Contratos,

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato Supracitado na data de 21/10/2014 com a troca do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, cujo objeto é prestação de serviço de Hemodiálise (a pacientes agudos), com recursos humanos especializados e materiais necessários ao tratamento hemodialítico em Uti, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,


Mara Rúbia de Souza
Diretora Administrativa
